

**INSTRUÇÃO DO(A) CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 0002/2018**

Estabelece orientações sobre revalidação de diplomas de Graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação em sua 1377ª Reunião, realizada em 14/08/2018 e considerando o disposto na [Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 00026/2018](#),

**INSTRUI:**

Art. 1º A UnB adotará a Plataforma Carolina Bori, do MEC, como ferramenta de gestão dos processos de revalidação de diplomas obtidos no exterior, não sendo admitida a solicitação por qualquer outra via a partir de novembro de 2018.

Art. 2º Quando os resultados da análise documental, bem como os de exames e provas, demonstrarem o preenchimento parcial das condições exigidas para revalidação, o requerente poderá, por indicação da instituição da comissão de revalidação da UnB, realizar estudos ou atividades complementares sob a forma de matrícula, na categoria de aluno especial, em disciplinas do curso a ser revalidado.

Art. 3º À Comissão de Revalidação deverá apresentar relatório consubstanciado e parecer conclusivo em formulário específico ao Conselho, Colegiado de Graduação ou instância deliberativa correspondente da Unidade Acadêmica para homologação.

Art. 4º Caberá às Unidades Acadêmicas a formação de seus docentes para uso da plataforma Carolina Bori, e ao Decanato de Ensino de Graduação prover as orientações e informações necessárias para tal.

Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/08/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2837874** e o código CRC **AE24FB8B**.